



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº 0407/2020

*Denomina Praça Gilberto Dimenstein o
logradouro inominado, situado no Distrito de
Pinheiros.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilberto Dimenstein o espaço público inominado situado no cruzamento entre a Rua Mario de Alencar e Rua Gonçalo Afonso, no setor 81, entre as quadras 209, 178 e 176, no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO JORGE

CAIO MIRANDA

GEORGE HATO

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA



REIS

SANDRA TADEU